



CÂMARA MUNICIPAL DE ANHEMBI

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO nº 13/2017 de 01 de Novembro de 2017

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar do Legislativo e dá outras providências”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANHEMBI, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 44º, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Anhembi, c/c o Art. 14, incisos IV e V, ro Regimento Interno, expede o seguinte ato:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), nos termos da legislação vigente, para fazer face às despesas do Legislativo, no corrente exercício, classificada na seguinte dotação:

01 – PODER LEGISLATIVO
01.01 – PODER LEGISLATIVO
01.01.01 – CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0001.2001 – Trabalhos Legislativos
3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha 16.....R\$ 6.000,00

TOTAL (R\$) 6.000,00

Art. 2º Os recursos para abertura do presente crédito, correrá por conta de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária.

01 – PODER LEGISLATIVO
01.01 – PODER LEGISLATIVO
01.01.01 – CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0001.2001 – Trabalhos Legislativos
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Ficha 28.....R\$ 6.000,00

TOTAL (R\$) 6.000,00

Art. 3º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANHEMBI

ESTADO DE SÃO PAULO

Sala das Sessões, 01 de Novembro de 2.017.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Presidente

SEBASTIÃO DE QUÁDROS NETO
Vice-Presidente

ELSA CRISTINA VAZ
1º Secretário

ROGÉRIO ANGELO WINCKLER
2º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

ALEXANDRE CALCIDONI
Secretario Chefe Parlamentar